



**FREGUESIA  
DE  
AMARELEJA  
(MUNICIPIO DE MOURA)**

**EDITAL**

**ALFREDO MANUEL FRASQUILHO GUERRA**, Presidente da Junta de Freguesia de Amareleja, em cumprimento do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro torna público:

**(Reunião Extraordinária do Órgão Executivo da Junta de Freguesia de oito de junho de dois mil e vinte e dois)**

**Realização e abertura de procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo**

**DELIBERAÇÃO:** Foi deliberado proceder à realização e abertura, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis contado a partir da data da publicitação do Aviso, por extrato na 2.ª série do Diário da República e integralmente na Bolsa de Emprego Público, de procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo prazo de doze meses renovável nos termos do disposto no artigo 60.º da LTFP, para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional do Mapa de Pessoal da Freguesia de Amareleja.

Este procedimento concursal destina-se a qualquer indivíduo, com e sem vínculo de emprego público, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua redação atual.

No âmbito do disposto na Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, e para os efeitos do disposto nos artigos 14.º a 16.º-A do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de dezembro, na sua redação atual, relativamente à existência de trabalhadores em situação de requalificação ou valorização profissional, verificou-se que: ainda não foi constituída a EGRA (Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias Locais) pela CIMBAL (Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo), e não existem trabalhadores em situação de requalificação ou valorização profissional nesta Freguesia.

A tramitação do procedimento concursal segue o disposto na Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, em conjugação com o disposto na LTFP atrás referida.

Os métodos de seleção a aplicar são a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Profissional de Seleção (EPS). Nos termos do disposto no artigo 7.º da Portaria atrás referida, os métodos de seleção serão aplicados em momentos diferentes, tendo em consideração a imprevisibilidade do número de candidatos ao procedimento e as condições técnicas e físicas existentes para a aplicação dos mesmos.

Designa-se o Júri deste procedimento concursal, com a seguinte composição e identificação: Presidente – Cecília Maria Calado Banha (Assistente Técnica no Instituto do Emprego e Formação Profissional); Primeira Vogal Efetiva, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos – Cidália Maria Rita Guerreiro Barrinha (Assistente Técnica na Freguesia de Amareleja); Segunda Vogal Efetiva – Elisabete Ramalho Moreira (Assistente Operacional na Freguesia de Amareleja); Primeiro Vogal



**FREGUESIA  
DE  
AMARELEJA  
(MUNICIPIO DE MOURA)**

Suplente – Manuel António Ribeiro Machado (Assistente Operacional na Freguesia de Amareleja); Segundo Vogal Suplente – Domingos António Moreira Alfaiate (Assistente Operacional na Freguesia de Amareleja).

Para constar se pública o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Secretaria da Junta de Freguesia de Amareleja, aos 14 de junho de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia

  
/Alfredo Manuel Frásquilho Guerra/

